



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

Data: 24 de agosto de 2021

Horário: 09:00 horas

Processo: 2020.0000.603.6774

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de quadra coberta em arco mod-1, padrão seduc e reforma do Lyceu de Goyas Professor Alcides Jubé, no município de Cidade de Goiás-GO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021, às 09:00 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 11.08.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 23.08.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 23.08.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 23.08.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Cíveis **Rafael Carneiro Rocha e Alana Aparecida Costa**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; 2- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48; 3- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14 e 4- Comércio e Serviços Lev Ltda. CNPJ: 30.148.905/0001-74.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que as empresas: **1- Ragisa Engenharia e Serviços Eireli, CNPJ: 07.509.930/0001-14**, com oferta no valor de 526.824,63, infringiu os itens 6.1 e 6.1.1.2 do edital, ao apresentar proposta constando na planilhas orçamentária, duplicidade do item "6.2.4.0.6 - Armação de Pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem. AF_12/2015" e **2- Castro Construções, Incorporação e Serviços Eireli, CNPJ: 34.375.169/0001-48**, com oferta no valor de **R\$ 592.514,22**, por apresentar proposta com valores divergentes entre a somatória dos itens unitários e o valor total, feriu o item 6.1.1, restaram **DECLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1- Comércio e Serviços Lev Ltda. CNPJ: 30.148.905/0001-74, com oferta no valor total de R\$ 596.363,78; 2- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, com oferta no valor total de R\$ 578.448,60.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Comércio e Serviços Lev Ltda. CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor total de R\$ 596.363,78 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil

Alana Aparecida Costa
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 25/08/2021, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 25/08/2021, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 25/08/2021, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/08/2021, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023105032** e o código CRC **EF361E98**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006036774

SEI 000023105032